

MOÇÃO Nº 76/10
De Apelo

“Manifesta **Apelo** ao Prefeito Municipal, no sentido de instituir a gratuidade nas vagas exclusivas na área de estacionamento rotativo pago, para idosos com 60 anos de idade ou mais, em Santa Bárbara d’Oeste”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Considerando-se que, a Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil é responsável pela administração e organização do trânsito e dos estacionamentos em vias públicas do município;

Considerando-se que, há uma lei que especifica uma porcentagem de 5% nas vagas exclusivas para idosos com 60 anos de idade ou mais;

Considerando-se que, desde o mês de abril de 2010, está sendo efetuada a cobrança para estas vagas exclusivas, sendo prejudicial a estas pessoas, por trazer um aumento nas despesas dos mesmos.

Proponho à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, Moção de **Apelo** ao Prefeito Municipal, nos seguintes termos anunciado:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste **APELA** ao Prefeito Municipal, no sentido de instituir a gratuidade nas vagas exclusivas na área de estacionamento rotativo pago, para idosos com 60 anos de idade ou mais, em Santa Bárbara d’Oeste”.

[Fls. 2/2 – Moção nº 76/10]

Requeiro, outrossim, que cópia da presente propositura seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Dr. Mário Celso Heins, na Av. Monte Castelo, 1000, 13450-000, nesta.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de junho de 2010.

JOSÉ LUIS FORNASARI
“Joi Fornasari”
-Vereador-